



# Imprensa Oficial

Itaipava da Serra, 10 de Janeiro de 2021  
Ano 12 - Edição CDLXXXIX

## ATOS

### ATO 001/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a **Comissão Permanente de Licitações**, composta pelos servidores: Vera Lucia Rossi Ferreira, Alex Domingues de Castro Santos, Silvana Domingues Jacob e Claudinéia Previati Hengles, para formalização dos procedimentos necessários a realização de licitações no Instituto.

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão instituída por este Ato serão presididos pela Senhora Vera Lucia Rossi Ferreira e secretariados pela Senhora Claudinéia Previati Hengles.

Itaipava da Serra (SP), 04 de janeiro de 2021.

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

### ATO 002/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a partir desta data os Senhores, Rafael de Jesus Freitas, Alex Domingues de Castro Santos e Vera Lúcia Rossi Ferreira para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão Especial para Julgamento de Licitações**.

**Art. 2º** - O período para realização dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2021.

Itaipava da Serra (SP), 04 de janeiro de 2021.

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

### ATO 003/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

**NOMEIA** a partir desta data, as funcionárias: Vera Lucia Rossi

Ferreira ocupante da função gratificada de Diretora Administrativa e Previdenciária e Claudineia Previati Hengles, ocupante da função de Comprador como **PREGOEIROS**, dos processos licitatórios realizados pelo Instituto, na modalidade Pregão, para o exercício de 2021.

Itaipava da Serra (SP), 05 de janeiro de 2021.

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

### ATO 004/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

**NOMEIA** a partir desta data, os funcionários: Alex Domingues de Castro Santos, ocupante da função gratificada de Diretor Financeiro e Silvana Domingues Jacob, ocupante da função de Auxiliar Administrativo para comporem a **EQUIPE DE APOIO PARA OS PREGÕES**, para o exercício de 2021.

Itaipava da Serra (SP), 05 de janeiro de 2021.

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

### ATO 005/2021

O Instituto de Previdência de Itaipava da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 17.051/2020,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 07 de janeiro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Sonia Gracelina Luz**, cédula de identidade RG nº. 19.462.829-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no órgão 09.34.04, com fundamento no art. 6º, da EC 41/03.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de julho de 2005.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipava da Serra (SP), 06 de janeiro de 2021

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000624 - Referente à Empresa: Davi Fernandes Pereira Manipulação - ME (Nome Fantasia: Pharma e Fórmulas (CNPJ: 02.212.262/0001-45)) em 21/12/2020. Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Farmacap Indústria e Comércio Ltda. (Nome Fantasia: Farmacap Indústria e Comércio) nº 352220806-325-000002-1-3 (Fabricação de materiais para medicina e odontologia) em 06/01/2021 Responsável Técnico: Marcos Flávio de Carvalho (CRQ/SP nº 04424077); à Fresenius Hemocare Brasil Ltda. (Nome Fantasia: Fresenius Kabi) nº 352220806-464-000006-1-2 (Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios) em 06/01/2021 Responsável Técnico: Mary Massayo Yamauchi (CRF/SP nº 13.956); à Fresenius Hemocare Brasil Ltda. (Nome Fantasia: Fresenius Kabi) nº 352220806-325-000001-1-6 (Fabricação de materiais para medicina e odontologia) em 06/01/2021 Responsável Técnico: Mary Massayo Yamauchi (CRF/SP nº 13.956).

### PORTARIA Nº 029/2021

FLAVIO AUGUSTO BERGAMASCHI, Superintendente – Saúde - IS no uso de suas atribuições legais fundamentadas no art. 96 § 3º da Lei 10.083/98 do Código Sanitário Estadual credencia as seguintes autoridades sanitárias para compor a Equipe da Vigilância Sanitária, pelo período de seis meses :

JOSEANA PEREIRA DE ANDRADE COSTA, RG Nº 15.834.962-3, CPF Nº 114.750.618-38, Cargo/Categoria Profissional: Arquiteta, Credencial Nº 003; OLGA KAYOKO AMADATSU KAGOHARA, RG Nº 6.337.270-8, CPF Nº 000.480.108-39, Cargo/Categoria Profissional: Nutricionista, Credencial Nº 005; MARIA DE FÁTIMA ALVES MARTINS, RG Nº 22.650.481-5, CPF Nº 169.398.468-75, Cargo/Categoria Profissional: Médica Veterinária, Credencial Nº 009; WANDA DA SILVA SANTANA, RG Nº 1.098.958-1, CPF Nº 584.676.298-00, Cargo/Categoria Profissional: Enfermeira, Credencial Nº 020.

Esta PORTARIA substitui a PORTARIA DE Nº 0181/2020 de 10/12/2020. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.108, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE TRÊS MESES, PARA A FAMÍLIA DA SENHORA VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, QUE RESIDIA NA RUA ARISTIDES RODRIGUES, 102 – JARDIM SÃO PEDRO – ITAPECERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Valdete Pereira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.110.460-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 144.273.408-65, desabrigada em virtude de risco de desabamento pela perda do equilíbrio inercial ao fundo, por falta de canalização das águas pluviais e servidas, consoante decisão judicial Processo nº 0010268-71.2012.8.26.0268 – Ação Civil Pública – Obrigação de Fazer/Não Fazer, da 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Itapecerica da Serra.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família da Senhora Valdete Pereira dos Santos, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de três meses.

Art. 5º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 5 de janeiro de 2021.

FRANCISCO TADAO NAKANO  
Prefeito

JOÃO MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 3.109, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada as competências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, descritas na Lei nº 2.000, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 2.760, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica alterada a competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, excluindo as atribuições apostas no art. 24, incisos II, III, VII, VIII, e IX e do art. 25, alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, e inciso VIII do art. 25, todos da Lei 2.000, de 2009.

Art. 3º Fica alterada a competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, acrescentando ao art. 33-E, os seguintes incisos:

- VIII – manter e controlar o uso de máquinas e equipamentos da Prefeitura;
- IX – promover a construção, manutenção e conservação da rede viária do Município e suas estradas e caminhos;
- X – gerenciar, fiscalizar e realizar acompanhamento técnico de convênios e das parcerias populares referentes às obras públicas;
- XI – Manter e controlar o uso da usina de asfalto e fábrica de artefatos de cimento; e
- XII – elaborar diretrizes visando captação de recursos para investimento por meio de Convênios com outros órgãos, em todas as esferas de governo, que visem o desenvolvimento urbano do Município.

Art. 4º Fica alterada a competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, acrescentando ao artigo 33-F, o inciso V, alíneas “a”, “b” e “c”:

V – Departamento de Projetos, com:

- a) Divisão de Planejamento;
- b) Divisão de custos e Orçamentos; e
- c) Divisão de Controle.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO TADAO NAKANO  
Prefeito

MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES E PROPRIETARIOS

Ao Senhor ANDRÉ HONORIO DE CAMARGO  
Ao Senhor SERGIO RODRIGUES DE MORAES  
À Senhora CAROLINA RODRIGUES DE CAMARGO MORAES  
À Senhora VALQUIRIA HASSHIMOTO BUENO  
Espólio de THEREZA DE JESUS DOMINGUES ROSCHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP, conforme o estabelecido na Portaria n.º 1107/2019, editada pelo Exmo. Sr. Prefeito Jorge José da Costa, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária, endereçado a todos os **confinantes** da matrícula n.º 120.015 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra. O presente Edital representa proposta de regularização fundiária, em nome de Adelino Rodrigues de Moraes Roscher, face as questões urbanísticas e ambientais do local estarem consolidados, diante da existência de infraestrutura básica no núcleo urbano, cujo o lote objeto da presente regularização representa a área de 20.848,18 m², descrita na matrícula n.º 120.015 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, tudo conforme **Processo nº SHDRF33**, em atendimento aos art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, alterado pelo Decreto n.º 9.597/2018, o processo corresponde ao desmembramento de 43 lotes, localizados na Rua Jose Vaz Domingues, núcleo denominado Andrade. Ficam V. Sas. NOTIFICADOS, na qualidade de confinantes da área objeto do presente processo de regularização fundiária supracitada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital, venham manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB promovido por esta Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra. Conforme descrição da matrícula supracitada e do projeto de regularização do núcleo urbano.

Informo que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei nº 13.465/2018 e do §6º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Havendo discordância, a manifestação deverá ser feita em nome do Município de Itapecerica da Serra e entregue no endereço da notificante como contranotificação.

07 de janeiro de 2021

PALOMA SANTOS DE MENEZES

FABIO ROBERTO CRAVO ROXO

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA  
Prefeito | Francisco Tadao Nakano  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br





CONVOCAÇÃO

NECRÓPOLE RECANTO DO SILÊNCIO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em carater de urgência , pelo prazo de 10 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chacara Vista Alegre, Itapecerica da Serra/SP, para que possam ser realizadas as Exumações. Não Havendo o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão exumados e transferidos da sepultura para o Ossário Municipal , onde permanecerão no período de 01 ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, sera tomada as devidas providencias cabiveis .

Responsável: Alice Coelho Neta de Camargo.  
Falecido(a): Roberto Sena.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 08.

Responsável:Sueli Oliveira Martins.  
Falecido(a): Yasmim Martins Diersmann.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 04.

Responsável: Rosineide Feitosa Ferreira de Souza.  
Falecido(a): Dilanuze Feitoza Ferreira.  
Seputado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 03.

Responsável: Jefferson Gonçalves da Costa Torquato  
Responsável: William Gonçalves da Costa Torquato.  
Falecido(a): Dayse Gonçalves da Costa.  
Seputado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 10.

Responsável: Paloma da Silva Alcoforado.  
Falecido(a): Fabio Guedes Alcoforado.  
Seputado na Quadra 09 Sepultura 12 Gaveta 07.

Relação dos contribuintes que efetuavam os pagamentos da Taxa de Conservação Anual do Ossário Municipal deste Cemitério, e dos falecidos que estavam guardados em Urnas numeradas, onde os responsáveis autorizaram a depositar os Restos Mortais no Fosso Municipal por não querer mais pagar as futuras Taxas, após a publicação no Edital, os restos mortais serão depositados no Fosso Municipal .

Contribuinte: Jose Antonio dos Santos.  
Falecido: Nicole Alves Ferreira.

ENEVALDO RAINHA  
CHEFE DE SERVIÇOS.

CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV E A EMPRESA ASSECASP ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – EIRELI – ME, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020.

Ao quarto dia do mês de janeiro de 2021, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.182.519/0001-70, com sede na Av. Eduardo Roberto,1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-040, representada por seu Superintendente, **Rafael de Jesus Freitas**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.393.176-2 e do CPF nº 146.010.888-44, Registro no CRA – SP nº 6-004024, residente e domiciliado na Estrada de Itapecerica, 2.880, apartamento 116 – Vila Prel - São Paulo - SP, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa, **ASSECASP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.840.933/0001-67, empresa regida pelas Leis brasileiras, com sede na Rua Alexandre Levi, 100 – apartamento 122 – bloco D – Cambuci – São Paulo – SP – CEP 01520-000, representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **Sidnei Jorge de Moraes**, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o nº 1SP175961/0-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.334.200-5 e do CPF nº 098.196.428-17, residente e domiciliado na Rua Alexandre Levi, 100 – apartamento 122 – bloco D – Cambuci – São Paulo – SP – CEP 01520-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si, nos termos e limites do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, o presente Contrato mediante cláusulas e condições abaixo – Dispensa de Licitação nº 32/2020.

I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, em complemento às atividades da **CONTRATANTE**, a prestação de serviços de assessoria técnico-profissional na área da contabilidade aplicada ao Setor Público.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias para realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários para a execução do mesmo.

III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de assessoria técnico-profissional solicitados pela **CONTRATANTE** conforme detalhamento e prazos descritos na cláusula 4.2.  
3.2. A **CONTRATADA** deverá providenciar os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste contrato, incluindo equipamentos, local de trabalho, entre outros.  
3.3. A **CONTRATADA** se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da **CONTRATANTE**, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.  
3.4. Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à

CONTRATOS

**CONTRATANTE** deverão ser utilizados, pela **CONTRATADA**, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** concorda que tais informações devam ser manuseadas com o mesmo grau de cuidado que aplica às suas próprias informações confidenciais e se responsabiliza pelo correto uso de tais informações por parte de seus funcionários e contratados.  
3.5. A **CONTRATADA** se responsabilizará pelos ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer obrigação em relação a eles.  
3.6. A **CONTRATADA** deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao pagamento do presente contrato.

IV – DOS SERVIÇOS

4.1. A **CONTRATADA** atuará, além de outros temas, prioritariamente nos seguintes tópicos:  
4.1.1. Assessoramento na elaboração da proposta orçamentária;  
4.1.2. Assessoramento na execução orçamentária, financeira e patrimonial;  
4.1.3. Assessoramento quanto a regularidade dos lançamentos e registro das receitas;  
4.1.4. Assessoramento na aplicação da contabilidade pública e previdenciária;  
4.1.5. Assessoramento na contabilização das provisões matemáticas previdenciárias;  
4.1.6. Assessoramento na contabilização dos investimentos do regime próprio de previdência social;  
4.1.7. Assessoramento na contabilização das mutações do patrimônio da entidade;  
4.1.8. Assessoramento nas exigências do Sistema AUDESP;  
4.1.9. Assessoramento na aplicação das normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia relacionadas aos itens elencados anteriormente;  
4.1.10. Assessoramento aos demais assuntos correlatos.  
4.2. Os serviços terão vigência de 12 meses e serão iniciados após a assinatura do presente contrato. Cada solicitação deverá ser atendida pela **CONTRATADA** em até 5 (cinco) dias de sua formalização nos moldes a seguir:  
4.2.1. In loco (uma visita mensal);  
4.2.2. Por telefone, em horário comercial sem limite de contatos mensais;  
4.2.3. Por aplicativos de mensagens e/ou vídeo mensagens (WhatsApp, Skype), entre outros;  
4.2.4. Por correio eletrônico (e-mail), entre outros;  
4.2.5. Por outros meios que, porventura, venham surgir.

V – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os serviços alvo deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
5.2. O valor estabelecido será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com vencimento 05 (cinco) dias após a data de emissão do competente documento fiscal.  
5.3. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, onerarão o elemento da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.35.01, constantes do orçamento do corrente exercício.

VI – DO DESCUMPRIMENTO

6.1. O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata desse contrato, não isentando a **CONTRATADA** de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da **CONTRATANTE**.  
6.2. Havendo descumprimento deste contrato por parte da **CONTRATADA**, será aplicada multa de 10% (dez por cento) a ser recolhida aos cofres da entidade em até 10 (dez) dias da data de aplicação da multa.  
6.3. No caso de atraso, por parte da **CONTRATANTE** nos pagamentos, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela não paga, além de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, pró rata die, por parcela não paga.

VII – DA RESCISÃO IMOTIVADA

7.1. Poderá o presente contrato ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 (trinta) dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente serem pagas parcelas vencidas.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. A **CONTRATADA** realizará os serviços contratados dentro do prazo determinado, sendo de sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.  
8.2. Este contrato é válido até o encerramento do contrato, não ficando a **CONTRATADA** isenta de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Fica compactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.  
9.2. A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condições cujo descumprimento foi tolerado.

X – DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Itapecerica da Serra do Estado de São Paulo. Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente contrato em três vias de igual teor.

Itapecerica da Serra, 04 de janeiro de 2.021.

Instituto de Previdência do Município  
de Itapecerica da Serra - ITAPREV  
CONTRATANTE

ASSECASP – Assessoria em Contabilidade Aplicada  
ao Setor Público – EIRELI - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª. \_\_\_\_\_  
2ª. \_\_\_\_\_

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o **caput** do art. 2º da Portaria nº 1011/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 40440/2020 (...).”

LEIA-SE:

“Art. 2º Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 39504/2020 (...).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO TADAO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o Comitê para Gestão da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo elencados para compor o COMITÊ PARA GESTÃO DA DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, previsto no art. 6º da Lei nº 2.819, de 29 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
- Renan Estefano Alves;  
- Roberto Pereira Bispo;  
- Fernando Prudente dos Santos;  
- José Hengles; e  
- Evelyn Cortez.

4) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
- Clécio José Carrilho; e  
- Lúcia Brier Peixoto dos Santos.

AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE IS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
- Silvio Ferreira Neto.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – FISCALIZAÇÃO E PROCURADOR  
- Ismael Alves de Souza;  
- Cleyton Ferreira da Silva; e  
- Karen Bellão Campos.

SECRETARIA DE GOVERNO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
- Karina Medes Cunha Bueno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO TADAO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 023, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora TABATHA APARECIDA ALVES, do exercício do cargo de GCM 3, CLASSE (EF), lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 025, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido a servidora ELAINE APARECIDA COSTA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 026, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor AIRTON ALVES ESTEVES, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 4 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 027, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido a servidora ADRIANA DE FÁTIMA RICARDO DA COSTA, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 4 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 028, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público nº 006/2020-SDSRT – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo elencadas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020-SDSRT, para celebração de Termo de Colaboração com OSC's que exercem atividades voltadas ou vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

BRUNA SOUZA BARROS  
CAROLINA PEREIRA RODRIGUES  
DENISE FERREIRA DA SILVA  
LUCIMARA SILVA DE JESUS VADERS - PRESIDENTE  
ROSANA SOUSA SANTOS  
ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 029, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público nº 007/2020-SDSRT – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo elencadas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020-SDSRT, para celebração de Termo de Colaboração com OSC's que exercem atividades voltadas ou vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

BRUNA SOUZA BARROS  
CAROLINA PEREIRA RODRIGUES  
DENISE FERREIRA DA SILVA  
LUCIMARA SILVA DE JESUS VADERS - PRESIDENTE  
ROSANA SOUSA SANTOS  
ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa do servidor GERSON WAISHUPT DE ALMEIDA, do exercício das funções de Diretor de Departamento, referência 18, do Departamento de Frota Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 6 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 032, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** RETIFICAR o **caput** do art. 2º da Portaria nº 1002/2020, de 9 de dezembro de 2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor CLEUDIO JOSÉ PEREIRA BUENO, do Cargo Efetivo de Arquiteto e Urbanista, referência 16 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2020.”

LEIA-SE:

“Art. 1º EXONERAR por aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, o servidor CLEUDIO JOSÉ PEREIRA BUENO, do Cargo Efetivo de Arquiteto e Urbanista, referência 16, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2020.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2020.

FRANCISCO TADAO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 033, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido a partir desta data o servidor GERSON WAISHUPT DE ALMEIDA, do exercício do cargo de Motorista, referência 8, lotado no Departamento de Frota Municipal, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 034, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa da servidora ROSEMEIRE CAMILA DA SILVA PINTO, do exercício das funções de Assessor Especial, referência 20, do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 5 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 035, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa do servidor WALDEMIR DA CRUZ, do exercício das funções de Diretor de Departamento, referência 18, a partir de 4 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 036, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa da servidora SORAIA GOMES COIMBRA DE SOUZA, do exercício das funções de Chefe de Divisão, referência 15, a partir de 5 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 037, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor THIAGO RIBEIRO DA COSTA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, Gabinete do Prefeito, a partir de 4 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 038, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora JULIANE SEIKO GOMES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, Gabinete do Prefeito, a partir de 4 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 039, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MILENE FERREIRA MIRANDA, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 6 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2020.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 040, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor SÉRGIO SOUZA GARCIA, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18, a partir de 6 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 041, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora SIMONE MAIA MASELLI, do Cargo em Comissão de Procuradora Chefe, referência 20, Secretaria Municipal de Assuntos

PORTARIAS

Jurídicos, a partir de 4 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 042, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 4 de janeiro de 2021:

| Servidor                        | Cargo                                  | Referência |
|---------------------------------|----------------------------------------|------------|
| Celio Silveira Pinto de Godoy   | Assessor Geral de Gabinete             | 20         |
| Edgard Rubens Cruz              | Assessor Geral de Gabinete             | 20         |
| Fabio Esteves Guedes            | Assessor Geral de Gabinete             | 20         |
| Ieda da Cruz                    | Secretário Geral de Gabinete           | 21         |
| Ivani Prates Quaresma           | Assessor Geral de Gabinete             | 20         |
| Joaquim Antonio Ferreira Neto   | Diretor de Departamento                | 18         |
| Mauricio Marçon                 | Assessor Técnico                       | 14         |
| Michel de Moraes Hengles        | Diretor de Departamento                | 18         |
| Renato de Borba                 | Secretário da Junta do Serviço Militar | 18         |
| Ronildo Lima de Oliveira        | Assessor Geral de Gabinete             | 20         |
| Valdir de Jesus                 | Assessor Técnico                       | 14         |
| Willian Pinheiro de Lima        | Assessor Especial de Gabinete          | 20         |
| Ana Paula de Moraes             | Assessor Técnico                       | 14         |
| Bruna Prospero Araujo           | Diretor de Departamento                | 18         |
| Carlos Lopes de Oliveira        | Chefe de Divisão                       | 15         |
| Francisco Thiago Campos Lanfred | Chefe de Divisão                       | 15         |
| Helena de Lacerda               | Assessor Técnico                       | 14         |
| Josue Paulino de Freitas        | Assessor de Departamento               | 10         |
| Juliano Hengles Dias            | Assessor de Departamento               | 10         |
| Kleber Henrique Silva           | Assessor Especial                      | 20         |
| Leticia Roberta Silva           | Assessor de Departamento               | 10         |
| Marcia Regina Previato          | Assessor Geral de Gabinete             | 20         |
| Walter José dos Santos          | Assessor de Departamento               | 10         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 043, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 5 de janeiro de 2021.

| Servidor                            | Cargo                    | Referência |
|-------------------------------------|--------------------------|------------|
| Camila Aparecida da Cruz Nascimento | Assessor de Departamento | 10         |
| Evelyn Cortez Ribeiro da Silva      | Chefe de Serviço         | 13         |
| Higor Puppim                        | Assessor Especial        | 20         |
| Tatiana de Souza Jorge              | Assessor de Departamento | 10         |
| Angel Cardoso de Moraes             | Assessor de Departamento | 10         |
| Carlos Henrique Nery                | Chefe de Divisão         | 15         |
| Guilherme Ferreira Palmezano        | Assessor de Departamento | 10         |
| Luciana Aguiar de Andrade Moraes    | Diretor de Departamento  | 18         |
| Pedrita Vanderley Moreira           | Chefe de Serviço         | 13         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 044, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 6 de janeiro de 2021.

| Servidor                        | Cargo                    | Referência |
|---------------------------------|--------------------------|------------|
| Edna Aparecida de Godoy Silva   | Assessor Técnico         | 14         |
| Jaime Damasceno                 | Assessor Especial        | 20         |
| Jesse Ferreira de Souza         | Diretor de Departamento  | 18         |
| José Erivaldo Ferreira da Silva | Assessor Especial        | 20         |
| Luciana Lopes Milanez           | Ouvidor                  | 18         |
| Mário Monteiro de Pinho         | Diretor de Departamento  | 18         |
| Nelson dos Santos               | Assessor de Departamento | 10         |
| Raquel Gomes da Silva           | Diretor de Departamento  | 18         |
| Valter Augusto Matjhias Barbosa | Chefe de Divisão         | 15         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 045, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a conclusão do Processo Administrativo nº 14/2020, instaurado pela Portaria nº 688, de 8 setembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a Senhora PALOMACRISTINA FONTES ALVES, do cargo de Cuidador (EF), por infringir o disposto do art. 199, inciso I, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 046, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa dos servidores abaixo relacionados, a partir de 4 de janeiro de 2021.

| Servidor                                  | Cargo                    | Referência |
|-------------------------------------------|--------------------------|------------|
| Carla Putnoki de Freitas Mustafa dos Reis | Assessor de Departamento | 10         |
| Claudio Evangelista de Souza              | Comandante               | 20         |
| Janaina Ladislau                          | Chefe de Divisão         | 15         |
| Luiz Carlos da Silva                      | Sub Comandante           | 18         |
| Renata Schultz                            | Diretor de Departamento  | 18         |
| Sheila Cristiane Vallin                   | Chefe de Divisão         | 15         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 047, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 011/2020, firmado com a OCS – Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo elencadas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011//2020, FIRMADO COM A OCS “ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

Secretaria Municipal de Educação  
JUNIA MAISA ALVES BONFIM

Secretaria Municipal de Finanças  
BRUNADE SOUZA BARROS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 048, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 012/2020, firmado com a OCS – Associação de Promoção, Instrução e Serviços - APIS, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo elencadas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020, FIRMADO COM A OCS “ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO, INSTRUÇÃO E SERVIÇOS - APIS”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

PORTARIAS

Secretaria Municipal de Educação  
JUNIA MAISAALVES BONFIM

Secretaria Municipal de Finanças  
BRUNADE SOUZABARROS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
ROSELI APARECIDABENTO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 049, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 013/2020, firmado com a OCS – Casa da Criança Izildinha, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo elencadas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020, FIRMADO COM A OCS “CASA DA CRIANÇA IZILDINHA”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

Secretaria Municipal de Educação  
JUNIA MAISAALVES BONFIM

Secretaria Municipal de Finanças  
BRUNADE SOUZABARROS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
ROSELI APARECIDABENTO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 050, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 014/2020, firmado com a OCS – Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana - MOCAPH, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo elencadas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020, FIRMADO COM A OCS “MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO HUMANA - MOCAPH”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

Secretaria Municipal de Educação  
JUNIA MAISAALVES BONFIM

Secretaria Municipal de Finanças  
BRUNADE SOUZABARROS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
ROSELI APARECIDABENTO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 015/2020, firmado com a OCS – Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo elencadas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2020, FIRMADO COM A OCS “SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA CRECHE MARIA IMACULADA”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

Secretaria Municipal de Educação  
JUNIA MAISAALVES BONFIM

Secretaria Municipal de Finanças

BRUNADE SOUZABARROS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
ROSELI APARECIDABENTO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 052, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 016/2020, firmado com a OCS – Instrução Beneficente Casa da Passagem, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo elencadas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2020, FIRMADO COM A OCS “INSTRUÇÃO BENEFICENTE CASA DA PASSAGEM”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

Secretaria Municipal de Educação  
JUNIA MAISAALVES BONFIM

Secretaria Municipal de Finanças  
BRUNADE SOUZABARROS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
ROSELI APARECIDABENTO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 053, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 011/2020, firmado com a OSC – “Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres”, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020, FIRMADO COM A OSC “ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA  
FABIANA PEREIRA

Art. 2º DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, como GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 054, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 012/2020, firmado com a OSC – “Associação de Promoção, Instrução e Serviços - APIS”, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020, FIRMADO COM A OSC “ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO, INSTRUÇÃO E SERVIÇOS - APIS”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA  
FABIANA PEREIRA

Art. 2º DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, como GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 013/2020, firmado com a OSC – “Casa da Criança Izildinha”, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020, FIRMADO COM A OSC “CASA DA CRIANÇA IZILDINHA”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA  
FABIANA PEREIRA

Art. 2º DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, como GESTORADO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 056, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 014/2020, firmado com a OSC – “Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana -MOCAPH”, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020, FIRMADO COM A OSC “MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO HUMANA - MOCAPH”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA  
FABIANA PEREIRA

Art. 2º DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, como GESTORADO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 057, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 015/2020, firmado com a OSC – “Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada”, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2020, FIRMADO COM A OSC “SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA CRECHE MARIA IMACULADA”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA  
FABIANA PEREIRA

Art. 2º DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, como GESTORADO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 058, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 016/2020, firmado com a OSC – “Instituição Beneficente Casa da Passagem”, referente ao Chamamento Público nº 003/2020-SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2020, FIRMADO COM A OSC “INSTITUIÇÃO

BENEFICENTE CASA DA PASSAGEM”, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE.

CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA  
FABIANA PEREIRA

Art. 2º DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, como GESTORADO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º TORNAR NULO os números de Portarias abaixo relacionados, que não foram utilizados.

- 030/2021; e
- 032/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 060, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 4 de janeiro de 2021:

| Servidor                             | Cargo                    | Referência |
|--------------------------------------|--------------------------|------------|
| Abisael Alves Barbosa                | Chefe de Divisão         | 15         |
| Cintia Cristina Maciel               | Chefe de Serviço         | 13         |
| Flavio Trindade Barbosa              | Chefe de Serviço         | 13         |
| Lígia Fernandes de Souza             | Chefe de Serviço         | 13         |
| Luciana Alves Teixeira               | Assessor Especial        | 20         |
| Mirian Regina Moreira Muniz da Silva | Chefe de Serviço         | 13         |
| Ana Cristina Lemos Ferreira          | Assessor de Departamento | 10         |
| Ana Maria Ribeiro de Melo            | Assessor de Departamento | 10         |
| Carlos Roberto de Matos              | Assessor de Departamento | 10         |
| Elaine Aparecida Faria               | Assessor Técnico         | 14         |
| Flavia Alves Silva Porfírio          | Chefe de Divisão         | 15         |
| Gilselia Maria Carneiro              | Chefe de Seção           | 10         |
| João Adelino Fernandes Marques       | Assessor Especial        | 20         |
| Marcia Ferreira Mota                 | Assessor Técnico         | 14         |
| Pedro Henrique Marques de Paula      | Assessor de Departamento | 10         |
| Rafael Conga Almeida                 | Assessor de Departamento | 10         |
| Samuel Eduardo da Conceição          | Chefe de Serviço         | 13         |
| Sergio Luiz dos Santos               | Diretor de Departamento  | 18         |
| Vanessa Cristina dos Santos Arruda   | Assessor de Departamento | 10         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 061, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 5 de janeiro de 2021:

| Servidor                      | Cargo                    | Referência |
|-------------------------------|--------------------------|------------|
| Antonio Pereira dos Santos    | Assessor de Departamento | 10         |
| Daniela Gomes Batista         | Assessor de Departamento | 10         |
| Jefferson Aguiar Nunes        | Chefe de Serviço         | 13         |
| Larissa Liberato Marques      | Assessor de Departamento | 10         |
| Mércia Gomes de Oliveira      | Chefe de Divisão         | 15         |
| Jacira Aparecida Vieira       | Assessor Técnico         | 14         |
| Antonio Sateles Novaes        | Assessor de Departamento | 10         |
| Celio de Souza Lima           | Assessor de Departamento | 10         |
| Edna Samuel de Barros         | Assessor de Departamento | 10         |
| Elizeu Cruz Forte             | Diretor de Departamento  | 18         |
| Janete Alves de Lima da Silva | Assessor de Departamento | 10         |
| José de Moraes                | Diretor de Departamento  | 18         |
| José Edilson da Silva Paiva   | Diretor de Departamento  | 18         |
| Maria Piedade Pereira Alves   | Assessor de Departamento | 10         |
| Maurício Theodoro da Silva    | Chefe de Divisão         | 15         |
| Mauro Cunha                   | Assessor de Departamento | 10         |
| Patrícia Londe Simões         | Assessor de Departamento | 10         |
| Rafaela Gomes da Silva        | Assessor de Departamento | 10         |
| Roseli Grangeiro Damasceno    | Chefe de Divisão         | 15         |
| Scheila Cristine das Dores    | Chefe de Divisão         | 15         |
| Valter Luiz Ribeiro           | Chefe de Serviço         | 13         |
| Vera Lucia Maia               | Diretor de Departamento  | 18         |



PORTARIAS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 062, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 7 de janeiro de 2021:

| Servidor                              | Cargo                      | Referência |
|---------------------------------------|----------------------------|------------|
| Fernando dos Santos                   | Assessor Geral de Gabinete | 20         |
| Alexsandro Lucas Lira                 | Assessor de Departamento   | 10         |
| Alice Castro da Silva                 | Chefe de Divisão           | 15         |
| Guilherme Franke Pereira              | Assessor de Departamento   | 10         |
| Isabel Cristina Correia do Nascimento | Chefe de Divisão           | 15         |
| André Luiz Anselmo                    | Chefe de Divisão           | 15         |
| Carolline Sousa Santos                | Assessor de Departamento   | 10         |
| Denilson Nunes da Silva               | Assessor Técnico           | 14         |
| Diana Gomes de Carvalho               | Chefe de Divisão           | 15         |
| Eduardo Roberto Nasraui               | Diretor de Departamento    | 18         |
| Eliane Prates Santos                  | Assessor de Departamento   | 10         |
| Fabio Rodrigues Assis Araujo          | Assessor de Departamento   | 10         |
| Filipe da Silva Ferreira              | Assessor de Departamento   | 10         |
| Geisa Lopes Campos                    | Chefe de Serviço           | 13         |
| Jane Maria Teodoro de Almeida         | Assessor de Departamento   | 10         |
| Jorge da Conceição                    | Assessor de Departamento   | 10         |
| Jucilene Domingues Rodrigues          | Assessor de Departamento   | 10         |
| Liliane Vieira dos Santos             | Chefe de Serviço           | 13         |
| Maria de Lourdes Viana Lopes          | Assessor Técnico           | 14         |
| Maurício Pereira de Moraes            | Assessor Especial          | 20         |
| Patrícia Barbosa de Souza             | Assessor de Departamento   | 10         |
| Ricardo de Freitas da Silva           | Assessor de Departamento   | 10         |
| Sergio de Oliveira                    | Assessor de Departamento   | 10         |
| Tadeu Gonçalves da Silva              | Chefe de Divisão           | 15         |
| Tatiana Maria de Jesus Lima Bressan   | Assessor Técnico           | 14         |
| Valdecir Claudino dos Santos          | Assessor de Departamento   | 10         |
| Claudio Amorim Gusmão                 | Chefe de Serviço           | 13         |
| Helio dos Santos Alves Junior         | Assessor Técnico           | 14         |
| Jesse Rodrigues Chagas                | Assessor de Departamento   | 10         |
| José Carlos Alves Pereira             | Chefe de Divisão           | 15         |
| Maria Aparecida Dusso Lopes           | Chefe de Divisão           | 15         |
| Mario Tavares                         | Diretor de Departamento    | 18         |
| Rosimeire Aparecida de Souza          | Assessor de Departamento   | 10         |
| Ruy Costa                             | Diretor de Departamento    | 18         |
| Valdemar de Oliveira Leite            | Assessor de Departamento   | 10         |
| Xenocrates Marques Longo              | Assessor de Departamento   | 10         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 063, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa dos servidores abaixo relacionados, a partir de 4 de janeiro de 2021.

| Servidor                                  | Cargo                   | Referência |
|-------------------------------------------|-------------------------|------------|
| Andrea Aparecida Medeiros Luz Rayol Lopes | Chefe de Divisão        | 15         |
| Elaine Andrade Gonçalves Dias             | Diretor de Departamento | 18         |
| Graciete Carreira Pavão                   | Diretor de Departamento | 18         |
| Marcia Melo Casorla                       | Diretor de Departamento | 18         |
| Patrícia Rufino Alves da Silva            | Diretor de Departamento | 18         |
| Raphaela Novaes Queiroz                   | Diretor de Departamento | 18         |
| Suiene Miranda Milagres da Costa          | Diretor de Departamento | 18         |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 064, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa da servidora JULIANA CASSIA DE OLIVEIRA, do exercício das funções de Chefe de Divisão, referência 15, a partir de 5 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº 065, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa da servidora SILMARA DE FATIMA RODRIGUES, do exercício das funções de Chefe de Divisão, referência 15, a partir de 7 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

PORTARIA Nº001/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que cessou a partir de 31/12/2020 a Portaria 201/17, que designa o(a) Sr.(a) SIMONE DA LUZ, ENFERMEIRA EFETIVA HORISTA, COORDENADOR ADMINISTRATIVO referência 20.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2020.

Flávio Augusto Bergamaschi  
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº002/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que cessou a partir de 01/01/2021 a Portaria 052/2018, que designa o(a) Sr.(a) KARINA APARECIDA PASSOS DA SILVA, ENFERMEIRA EFETIVA HORISTA, COODENADOR TÉCNICO referência 20.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

Flávio Augusto Bergamaschi  
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº003/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. PATRICIA GOMES NICASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG: 30.707.099-2 e CPF Nº 280.268.388-82, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, referência 20.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

Flávio Augusto Bergamaschi  
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº004/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que designou a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora Sra. WANESSA GERONA, ENFERMEIRA EFETIVA HORISTA, para responder pelo cargo de COODENADOR TÉCNICO referência 20.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

Flávio Augusto Bergamaschi  
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº005/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 01 de janeiro 2021, o Sr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA FRANÇA Portador da Cédula de Identidade RG Nº 26.511.786-0 CPF

PORTARIAS

Nº 251.423.638-09, para exercer o Emprego em GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, referência 18.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

Flávio Augusto Bergamaschi  
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº006/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, o Sr. BENJAMIM AUGUSTO GOMES NETO, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, Referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº007/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, a Sra. ANGELA CAROLINE DA COSTA SIMOES, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, Referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº008/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, o Sr. ANDREA CAPOBIANCO DE LUCA, do cargo de DIRETOR DE ODONTOLOGIA, Referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº009/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, a Sra. SUZANE MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, Referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº010/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, a Sra. BEATRIZ RIBEIRO AFONSO, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, Referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº011/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, o Sr. ATILIO VIEIRA DALUZ JUNIOR, do cargo de CHEFE DE SERVICO, Referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº012/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, o Sr. SILVIO FERREIRANETO, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, Referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº013/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, a Sra. SHIRLEY DIAS SCHUNCK RAINHA, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, Referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº014/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, a Sra. ELIANE ALVES PINHEIRO CAPELO SOUZA, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, Referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº015/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 04 de janeiro 2021, a Sra. ANDRESSA CAPOBIANGO MARTINS, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, Referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº016/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que cessou a partir de 04/01/2021 a Portaria Nº 046/2020, que designa o (a) servidor (a) TATIANE VIDULIC como DIRETOR DE ATENÇÃO BASICADO CRISPIM.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº017/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que designou a partir de 05 de janeiro de 2021, a servidora Sra. MARIA APARECIDA BONFIM, ENFERMEIRO CLT, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BASICADO CRISPIM, referência 18.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº018/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que a partir de 05 de janeiro de 2021, por necessidade administrativa faz o seguinte remanejamento do servidor abaixo designado:

PORTARIAS

|                                 |                  |                           |
|---------------------------------|------------------|---------------------------|
| Nome                            | Deixa            | Assume                    |
| MARCOS FRANCISCO DOS REIS SOUZA | UBS<br>Analândia | Pronto Socorro<br>Central |

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº019/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R que designou a partir de 05 de janeiro de 2021, a servidora Sra. FLAVIA PERES DE BARROS, ENFERMEIRO EFETIVO HORISTA, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA DO BRANCA FLOR, referência 18.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº020/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R que exonerou a partir de 05 de janeiro 2021, a Sra. LUCIANE NASCIMENTO ALVES DA SILVA, do cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA, Referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº021/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R que exonerou a partir de 05 de janeiro 2021, a Sra. FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo de DIRETOR DE ATENCAO BASICA, Referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº022/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R que exonerou a pedido a partir de 04 de Janeiro de 2021, a Sra. CASSIA VALENCA DE OLIVEIRA VIANA, do cargo de DIRETOR DE MEDICINA, Referência 14.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº023/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R que exonerou a pedido a partir de 04 de Janeiro de 2021, a Sra. ANGELA MARIA MORAES DOS SANTOS, do cargo de Faxineiro Efetivo, Referência 14.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº024/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R que nomeou a partir de 05 de janeiro de 2021, a Sra. GREICE MARA GOMES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG: 34.049.698-8 e CPF Nº 300.347.298-44, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo de CHEFE DE DIVISAO, Referência 15.

L O T A     a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de Janeiro de 2021.

Flávio Augusto Bergamaschi  
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº025/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R que designou a partir de 05 de janeiro de 2021, o servidor Sr. LUCAS SANTOS OLIVEIRA, ENFERMEIRO EFETIVO HORISTA, para responder pelo cargo de DIRETOR DO P.S. JARDIM JACIRA, referência 18.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº026/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R que designou a partir de 06 de janeiro de 2021, a servidora Sra. CONCEICAO APARECIDA BORGES KUSUKI, ASSISTENTE SOCIAL EFETIVO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE SERVICO SOCIAL, referência 18.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº027/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R     que cessou a partir de 06/01/2021 a Portaria 194/2018, que designa o(a) Sr.(a) ANA PAULA SODERO SACCANI, PSICOLOGO EFETIVO, DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA CAPS (CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL DROGAS), referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº028/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z     S A B E R que nomeou a partir de 07 de janeiro de 2021, a Sra. THAINA MARIA BARANEK, portadora da Cédula de Identidade RG: 40.971.468-9 e CPF Nº 448.702.778-08, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA CAPS (CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL DROGAS), Referência 18.

L O T A     a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde IS.

Itapecerica da Serra (SP), 07 de Janeiro de 2021.

Flávio Augusto Bergamaschi  
Superintendente Saúde IS



PORTARIAS

PORTARIA Nº030/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 07 de janeiro 2021, a Sra. TATIANA TORO GARRETAALMEIDA, do cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA, Referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 07 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº031/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que cessou a partir de 08/01/2021 a Portaria 112/2010, que designa o(a) Sr.(a) ROBERTA CRISTINA MILIONI UCHOA, ENFERMEIRO OBSTETRA EFETIVO, DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS), referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº032/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que cessou a partir de 08/01/2021 a Portaria 144/2017, que designa o(a) Sr.(a) PATRICIA HELENA EGIDIO DE MAGALHAES, ENFERMEIRO EFETIVO, DIRETOR DE MATERNIDADE, referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº033/2021

O SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que cessou a partir de 08/01/2021 a Portaria 105/2010, que designa o(a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, ENFERMEIRO CLT, DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA DO SALVADOR DE LEONE, referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº034/2021

A SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adoção, pela Autarquia, da modalidade de licitação denominada Pregão, em cumprimento a Legislação instituída pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de Janeiro de 2021, como PREGOEIRO os funcionários Srs. **DIÓGO ZILLIG BARAN** e **DENIZE ZILLIG SILVA BARAN**.

N O M E I A ainda os funcionários Sra. CARLA ROSA ARIMATHEIA DOS SANTOS, JANAINA PEREIRA FERREIRA, LUIS HENRIQUE SALGADO e MARCIA OLIVEIRA DA SILVA.

A comissão se reunirá com no mínimo 03 (três) membros sendo 01 (um) obrigatoriamente Pregoeiro.

Os pregoeiros poderão atuar também como equipe de apoio.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de Janeiro de 2021

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº035/2021

A SUPERINTENDENTE DAAUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 04 de janeiro de 2021, a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, conforme segue:

PRESIDENTES

DIOGO ZILLING BARAN, (titular)  
DENIZE ZILLIG SILVA BARAN (suplente)

MEMBROS

PATRICIA GOMES NICASTRO  
CARLA ROSA ARIMATHEIA DOS SANTOS  
JANAINA PEREIRA FERREIRA  
LUIS HENRIQUE SALGADO  
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA

Itapecerica da Serra (SP), 08 de Janeiro de 2021

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI  
Superintendente Saúde - IS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação nº 2.753/2020 ao Contrato nº 4.753/2017 – Pregão nº 046/2016 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **INFINITY SOFTWARE SOLUÇÕES E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA** – OBJETO: **Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato em questão, com término em 1º de janeiro de 2022 e para cobertura do novo período será providenciado o empenho no valor total estimado de R\$ 5.879.998,08.** ASS: 23/12/2020 Prefeito.

Termo de Rescisão nº 267/2020 ao Termo de Prorrogação nº 2.558/2020 ao Contrato nº 4.922/19 – Dispensa de Licitação nº 247/2019 – CONTRATANTE: **MIS** – OBJETO: Fica rescindido unilateralmente a partir da assinatura, o Contrato de locação referente ao imóvel situado na Rua Cesário Verde, - CS 02 – Jardim Jacira. – ASS: 16/11/2020 Prefeito.

Termo de Rescisão nº 268/2020 ao Contrato nº 5.074/2020 – Dispensa de Licitação nº 572/2020 – CONTRATANTE: **MIS** – OBJETO: Fica rescindido unilateralmente a partir da assinatura, o Contrato de locação referente ao imóvel situado na Rua Solimões, 1.814 – Jardim Santa Júlia. – ASS: 16/11/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.150/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS** – OBJETO: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios - VIGÊNCIA: 12 meses - Valor Total R\$ 593.479,62 – ASS: 18/12/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.153/2020 – Pregão nº 044/2020 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA** – OBJETO: Aquisição de materiais escolares na forma kit, classificada em 1º lugar para o kit 02 – Sustentáveis não personalizados e kit 03 – Diversos, conforme segue: KIT 02 – SUSTENTÁVEIS NÃO PERSONALIZADOS Item 07 – Borracha escolar, quantidade total estimada de 38.058 unidades, com valor unitário de R\$ 3,47/un;

Item 08– Estojo escolar confeccionado em material plástico, quantidade total estima de 19.778 unidades, com valor unitário de R\$ 19,16/un; Item 09 – Lápis de cor, caixa com 12 (doze) cores, quantidade total estimada de 18.280 caixas, com valor unitário de R\$ 12,30/cx; Item 10 – Lápis grafite, graduação HB, quantidade total estimada de 136.246 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80/un; Item 11 – Pasta plástica escolar, quantidade total estimada de 19.778 unidades, com valor unitário de R\$ 41,77/un; e Item 12 – Régua de 30 cm, quantidade total estimada de 11.036 unidades, com valor unitário de R\$ 2,96/un. KIT 03 – DIVERSOS Item 13 – Apontador plástico com depósito, quantidade total estimada de 38.058 unidades, com valor unitário de R\$ 2,03/un; Item 14 - Caneta esferográfica azul, quantidade total estimada de 11.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,97/un; Item 15 - Caneta esferográfica preta quantidade total estimada de 11.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,97/un; Item 16 - Caneta esferográfica vermelha, quantidade total estimada de 11.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,97/un; Item 17 - Caneta hidrográfica, quantidade total estimada de 11.036 estojos, com valor unitário de R\$ 10,85/estopo; Item 18 - Cola branca escolar, quantidade total estimada de 39.144 unidades, com valor unitário de R\$ 4,00/un; Item 19 - Compasso escolar metálico, quantidade total estimada de 5.355 unidades, com valor unitário de R\$ 12,13/un; Item 20 - Giz de cera, estojo com 12 cores, quantidade total estimada de 14.611 estojos, com valor unitário de R\$ 11,70/estopo; Item 21 - Massa para fazer modelagem, quantidade de total estimada de 17.484 caixas, com valor unitário de R\$5,40/cx; Item 22 - Pincel escolar para pintura, quantidade total estimada de 8.742 unidades, com valor unitário de R\$ 2,60/un; Item 23 - Têmpera guache atóxica, quantidade total estimada de 8.742 caixas, com valor unitário de R\$ 8,10/cx; e Item 24 - Tesoura escolar, quantidade total estimada de 18.692 unidades, com valor unitário de R\$ 4,25/un. – VIGÊNCIA: 3 meses - Valor Total: R\$ 2.468.282,15 – ASS: 22/12/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.152/2020 – Pregão nº 044/2020 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **RVS COMERCIAL EIRELI** – OBJETO: Aquisição de materiais escolares na forma kit, classificada em 1º lugar para o **KIT 01 – SUSTENTÁVEIS**

EXTRATOS

**PERSONALIZADOS** - Item 01 – **Agenda Escolar Diária**, quantidade total estimada de 18.730 unidades, com valor unitário de R\$ 42,50/un; Item 02– **Caderno Brochura 1/4**, quantidade total estimada de 15.160 unidades, com valor unitário de R\$ 10,60/un; Item 03 – **Caderno cartografia**, quantidade total estimada de 18.905 unidades, com valor unitário de R\$ 13,40/un; Item 04 – **Caderno de Caligrafia 1/4**, quantidade total estimada de 15.795 unidades, com valor unitário de R\$ 7,80/un; Item 05 – **Caderno universitário**, quantidade total estimada de 21.020 unidades, com valor unitário de R\$ 16,90/un; Item 06 – **Caderno universitário**, quantidade total estimada de 20.830 unidades, com valor unitário de R\$ 24,90/un. – VIGÊNCIA: 3 meses – Valor Total: R\$ 2.207.154,00 – ASS: 22/12/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.154/2020 – Pregão nº 042/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI** – OBJETO: fornecer mobiliários para atendimento das Escolas da Rede Municipal Item 1 – Armário de aço 2 portas de abrir, dimensões: altura: 1980 mm (+/- 10 mm); largura: 900 mm (+/- 10 mm); profundidade: 450 mm (+/- 10 mm) - composição: produto elaborado em chapa de aço laminado a frio, SAE 1010/1020. Corpo, portas, prateleiras, cremalheira e reforço das portas em chapa # 22 (0,75 mm). Base em chapa de aço # 18 (1,25 mm). Barra de travamentos das portas com diâmetro mínimo de 6,35 mm (1/4). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio #14 (1,9 mm). Macaneta e canopla em liga metálica não ferrosa, cromada e niquelada, com travamento por sistema Cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo 4 pinos. Chaves em duplicadas presas a maçaneta correspondente. As prateleiras devem ser reguláveis através de cremalheiras que permitem o ajuste de alturas entre prateleiras. Na parte superior de chapéu de vera conter a logomarca do fabricante estampada em alto relevo. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais, com cortes feitos em 45° (arremate) - Acabamento: Tratamento anti-ferruginoso das superfícies com resistência a corrosão em superfícies com tecnologia nano cerâmica, com conversor químico de zircônio com adição de tenso ativo desengraxante e revestimento, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos. Pintura em tinta em pó, na cor cinza, texturizada, epóxi-poliéster, eletrostática, com características antibacterianas, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micros com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180° C a 220° C, conforme NBR 10443: 2008 – Tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. Relatório de nevoa salina que assegure resistência a corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas (conforme NBR 8094 – material metálico revestido e não revestido corrosão por Exposição a nevoa salina). O grau de corrosão não deve ser maior que Ri 1 (conforme ISO 4628 – 3), quantidade 100 unidades, com valor unitário de R\$ 1.096,96/un; e Item 2 – Arquivo de aço 4 gavetas, dimensões: altura total: 1335 mm (+/-10mm); largura total: 470 mm (+/- 10mm); profundidade: 630 mm(+/- 10 mm). O produto deve ser certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da norma 13961:2010. Arquivo de aço tipo vertical com 04 gavetas deslizantes com a seguinte configuração: gavetas confeccionadas em chapa de aço carbono 22 (0,90 mm) de espessura, formadas por: frente da gaveta com estampa para porta etiqueta, suporte para pasta suspensa formado por requadro, base estruturada para união de todo conjunto da gaveta. As gavetas se movimentam por meio de corrediças telescópicas de no mínimo 45 mm de largura com capacidade de 45 kg/par, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas, puxadores em forma de ALCA de 96 mm com acabamento cromado, porta etiquetas estampado na frente da gaveta. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do arquivo deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas ficam nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate), 2 (dois) travamentos internos por meio de um perfil "U" em chapa de aço carbono 22 (0,90 mm0. Para o desnível do piso sapatas reguláveis com no mínimo 34 mm de diâmetro e rosca 3/8. Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência a corrosão em superfícies. O revestimento e por meio do tratamento de pintura epóxi, com partícula de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0, com tempo de cura de 10 a 30 minutos entre 180°C a 220° C, garantindo resistência a nevoa salina de 300 horas, comprovada por laboratório acreditado pelo Inmetro - Fabricação: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos - Referências: Pintura das estruturas, cor cinza texturizado - Garantia: Doze meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Obs: A data para cálculo da garantia deve ter como base contra nota - Controle de qualidade: Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica ou seus prepostos - Embalagem: Papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou laminas de plástico bolha, de gramatura adequado as características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto - Devera apresentar: laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, certificação do produto para com a NBR - 13961:2010 da ABNT, relatório de ensaio referente NBR 8094: 1983 – Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição a nevoa salina (podendo ter como referencia mobiliário de aço) arquivo de aço 4 gavetas, quantidade 80 unidades, com valor unitário de R\$ 1.045,68/un. – VIGÊNCIA: 6 meses - Valor Total R\$ 193.350,40 – ASS: 29/12/2020 Prefeito.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra **RETIFICA** a matéria publicada na Imprensa Oficial nº 470 de 20/11/20, Termo de Fomento nº 001/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO e o INSTITUTO VIS FUNDATION BRASIL – Colégio Mão Amiga – Onde se lê: Termo de Rerratificação nº 001/2019, leia-se: Termo de Terratificação nº 2020 – ASS: Prefeito.

EDITAL

EDITAL Nº 001/2021 – SAJ-AtO  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para **CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** para ensino superior, conforme os critérios a seguir:

1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, anualmente, até 100 (cem) bolsas de estudos aos alunos regularmente matriculados em estabelecimento de ensino de 3º grau, oficiais ou oficializados, sendo 30% (trinta por cento) das bolsas para Servidores Públicos Municipais, desde que o interessado não possua curso superior.
2. A Bolsa de Estudo compreende a quitação das mensalidades escolares, podendo ser concedida total ou parcialmente.
  - 2.1. Será considerada Bolsa Parcial quando a mensalidade for superior ao salário mínimo.
  - 2.2. Fica garantido ao bolsista a concessão de bolsa para todo o curso, desde que atendidas as exigências legais.
3. Fica garantido ao bolsista contemplado a manutenção da concessão de Bolsas de Estudo, quando obrigatoriamente submetido a nova análise, não havendo alterações socioeconômica, conforme previstas na Lei Municipal nº 589/90 e suas alterações.
4. A concessão de Bolsas de Estudo dar-se-á a requerimento do interessado, ou de representante legal, devidamente constituído, mediante apresentação de instrumento, entregue no mês de janeiro para cada ano letivo, independente de já ter sido contemplado no ano anterior, e após análise das condições socioeconômica do pleiteante, elaborada por assistente social mediante entrevista, e quando necessária visita domiciliar.
5. O pedido de Bolsas de Estudo será formalizado pelo próprio interessado ou por seu representante legal, devidamente constituído mediante apresentação de instrumento, e preenchimento do Requerimento de Bolsas de Estudo, conforme modelo **ANEXO I**, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br) e dirigido a Secretaria Municipal de Educação.
6. Os interessados deverão apresentar no ato do requerimento os seguintes documentos:
  - 6.1. Comprovante de matrícula;
  - 6.2. Comprovante de residências há no mínimo três anos, por meio de conta de água, luz ou telefone, recibo de aluguel ou atestado de residência firmado por autoridade policial;
  - 6.3. Comprovante de renda mensal de todos os membros da família do pleiteante, residentes no mesmo endereço ou com quem tenha o requerente vínculo com dependência econômica;
  - 6.4. Declaração de imposto de renda, do exercício imediatamente anterior, dos membros da família, relacionados no item III ou, sendo isentos, informe dos rendimentos do exercício imediatamente anterior, por holerite, carteira de trabalho ou Declaração de próprio punho;
  - 6.5. Histórico escolar do ensino médio e/ou comprovante de aprovação no ano imediatamente anterior, se matriculado em curso de ensino superior;
  - 6.6. Comprovante de escolaridade dos membros da família que se encontram matriculados em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, de qualquer nível;
  - 6.7. Comprovação de arrimo de família firmada por autoridade policial ou judiciário, quando for o caso;
  - 6.8. Comprovação de orfandade, mediante apresentação de atestado de óbito, quando for o caso; e
  - 6.9. Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor.
7. Findo o prazo de inscrição, a Comissão Avaliadora, composta por cinco membros, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, um representante do Gabinete do Prefeito e dois representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, emitirá parecer fundamentado opinando pela admissibilidade ou inadmissibilidade da Concessão de Bolsas de Estudo.
  - 7.1. Todo contato será realizado via correio eletrônico, devendo o requerente está atento a caixa de entrada do E-mail.
  - 7.2. Da classificação constante da relação publicada no site e afixado no mural da Prefeitura, caberá recurso, a ser interposto pelos candidatos inabilitados, num prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação, que será apreciado pela Comissão e emitido parecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a seguir haverá ratificação final do Excelentíssimo Senhor Prefeito.
  - 7.3. Concedida a Bolsa de Estudo na forma da Lei, o bolsista passará a fazer jus a percepção do valor de até um salário mínimo mensal a ele estipulado, mediante a apresentação de atestado mensal de frequência e comprovante de pagamento da mensalidade na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias após a data do pagamento da mensalidade, cujo valor da Bolsa Concedida será ressarcido em até 30 (trinta) dias.
8. **DAS CONDIÇÕES**
  - 8.1. Residir no Município há mais de 3 (três) anos, e se funcionário ou servidor, estar no serviço público municipal há mais de 2 (dois) anos;
  - 8.2. Estar regularmente matriculado em estabelecimento oficial ou oficializado de 3º Grau.
9. **DAS INSCRIÇÕES**
  - 9.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 29 de janeiro de 2021, mediante preenchimento do Requerimento de Bolsas de Estudo, conforme modelo **ANEXO I**, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br), mediante o pagamento da taxa de protocolo para concessão de Bolsas de Estudo no Protocolo Central e dirigido à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP, no horário das 09h às 16h.
  10. Fica vedado a concessão de Bolsas de Estudo a alunos matriculados em cursos de frequência livre, considerando-se como tal os cursos de frequência limitada aos finais de semana.
11. **CRITÉRIOS PARA APUAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:**
  - 11.1. Serão utilizados os seguintes critérios para a apuração dos beneficiários:



9. Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor.